



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.008.888/0001-74

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 86/2020, firmado entre o Município de Conceição do Rio Verde e o Sr. **MAILON HENRIQUE FERNANDES SADERIO**.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.008.888/0001-74, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº11, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PEDRO PAULO** na condição de **CONTRATANTE** e o Sr. **MAILON HENRIQUE FERNANDES SADERIO**, brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF sob o nº. 119.319.856-93, residente na Rua Francisco Inácio Marcelino nº 42 – Bairro João Pedro Gustin, nesta cidade, ora denominado **CONTRATADO**,

Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas:

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato é celebrado por tempo determinado, para atendimento de **necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público para enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19)**, nos termos do artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal, artigo 40 da Lei Orgânica do Município e inciso VIII do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.481/2007 de 09/04/2007 e conforme Decreto Municipal nº 2.672/2020 de 17/07/2020.

2 – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo de prestação de serviços nas funções do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre as parte, vigorando no período de 23/09/2020 a 31/12/2020.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária utilizada para fazer face às despesas decorrentes deste termo aditivo será 02.09.01.10.122.0052.2.069.3190.04.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Contratação por Tempo Determinado.

4 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

Amareia

Mailon Henrique Saderio

Longines



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.008.888/0001-74

Assim sendo, firmam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Conceição do Rio Verde, 21 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO
PREFEITO MUNICIPAL

MAILON HENRIQUE FERNANDES SADERIO
CONTRATADO

Testemunhas:

Dayma Aparecida Nequeira Gomes

Deidiane de S. Bernardes Moreira